



PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO

**Processo Administrativo nº: 101/22**

**Modalidade: Inexigibilidade nº 6/ 2022-0013**

**Objeto: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, PROJETO BÁSICO OU EXECUTIVO DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE VIAS LATERAIS NA FAIXA DE DOMÍNIO DO DNIT, NO PERÍMETRO URBANO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.”**

**Contratados(as): DYRECTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.326.542/0001-10**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Miguel do Guamá/PA, por meio da Prefeitura Municipal, consoante autorização do Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, vem apresentar as justificativas alusiva ao processo administrativo para a contratação citada, no intuito de atender as necessidades da Prefeitura Municipal no desempenho das suas atividades.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Inexigibilidade encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, com art. 13, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal 9.648, de 27 de maio de 1998,

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no Art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura por meio do Ofício nº 238/2022 solicita a contratação desse serviço pois entende a necessidade de tomar providências quanto ao estado das vias laterais a Rodovia BR 010, e a razão da importância de vistoriar as faixas de domínio de rodovia Federal sob as



## PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PODER EXECUTIVO

delimitações do DNIT e realizar projetos que priorizem a acessibilidade das mesmas, dando atenção aos materiais necessários para realização dos projetos antepondo a segurança e durabilidade das vias. Nesta contratação são solicitados a elaboração de estudos e projetos de executivos de engenharia tais como : Estudo Geotécnico, Hidrológicos, Topográficos, de Tráfego e Projetos: Geométrico, terraplanagem, drenagem, pavimentação, sinalização e segurança viária e obras complementares.

### **RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa DYRECTO ENGENHARIA LTDA, devido a sua proposta adequar-se às necessidades do Município, mediante a necessidade de profissional qualificado, visando a excelência do serviço a ser executado .

Desta forma, nos termos do artigo 25, II, c/c o artigo 13, I da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor proposto encontra-se em conformidade com os serviços que será disponibilizado junto a Prefeitura, o que pode ser comprovado por meio da proposta de preços anexo ao referente Processo Administrativo em comparação com o valor orçado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio do Engenheiro Civil Paulo Victor Silva e Souza.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com DYRECTO ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 66.348,84 (Sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Assim, submeto a presente justificativa a análise e posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Guamá - PA, 05 de julho de 2022

Edivane Tristão dos Santos Alves  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Decreto Nº 012/2022